



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 15/2020

= TORNA SEM EFEITO PORTARIA =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

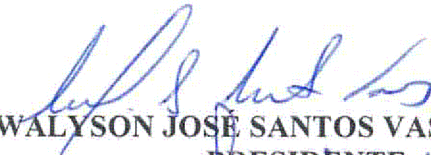
RESOLVE:

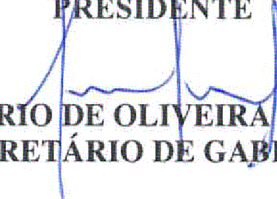
Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 096/2019 que cancela gratificação de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o vencimento do cargo da Servidora efetiva, **GLICIA PARIZ MOZER**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 16 de janeiro de 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, 16 de janeiro de 2020.